

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de rescisão nº 100/2021F do Termo de Fomento 82/2021F Processo Administrativo nº 40.970/2020 Termo de rescisão do Termo de Fomento 82/2021F entre o Município de Botucatu e Instituto Ruach através da CMDCA - Gabinete do Prefeito.

Pelo presente Termo de rescisão, e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15. neste ato representado pela CMDCA - Gabinete do Prefeito Paulo Sérgio Alves, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade de Botucatu, portadora da cédula de identidade RG nº. 26.575.433e inscrito no CPF sob nº. 116.376.138-90, e de outro lado a entidade Instituto Ruach, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 51.516.839/0001-18, neste ato, representada por seu Presidente, Eduardo Avila da Silva, brasileiro, portador do RG nº. 11.015.125-2 e inscrito no CPF sob nº. 004.244.538-86, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº 40.970/2020, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica rescindido o Termo de Fomento 82/2021F em sua integralidade, tem em vista a solicitação da CMDCA - Gabinete do Prefeito.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 30 de abril de 2.021.

Paulo Sérgio Alves

CMDCA Gabinete do Prefeito

Eduardo Avila da Silva Instituto Ruach

Nome: chuis servi de Oliveie RG: 26.285. 84-2 CPF: 1+0.318.488-10

Nome: Mario f. Rodyn RG: 448128446 CPF: BF400b) 6F.08